



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 412/97 DE 12 DE MAIO DE 1997**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK / MG A CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE AOS PROFESSORES MUNICIPAIS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado, por força da presente Lei, o Executivo Municipal de Presidente Kubitschek a pagar a gratificação de incentivo à docência para o ocupante de cargo de professor municipal.

Art. 2º – A gratificação de que trata o artigo anterior será concedida ao professor que comprove estar na regência de turma ou de aulas em Escola Municipal, consubstanciando-se de forma exemplificativa à norma legal em vigor na esfera do Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual.

Art. 3º – O valor da gratificação de incentivo à produtividade é fixada até o limite de 20% (vinte por cento) do efetivo vencimento bruto do professor, a ser incorporado à folha de pagamento.

Art. 4º – Ficam ratificadas as gratificações concedidas até a data da publicação desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de maio de 1997.

**DR. EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal

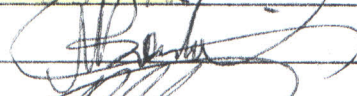
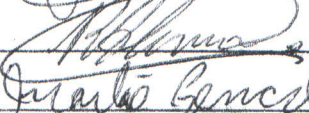

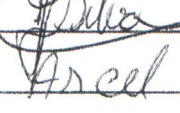
## Vereadores

Ata da Sessão Única 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil novecentos e noventa e sete às 20:00 horas, no dia 12 de Maio do corrente ano, sob a presidência do Edil Múriilo Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de 1997. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Múriilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Márlis Gonçalves de Melo, Aniel da Silva Reis, Carlos José Rodrigues, Janário José da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira, Júnio Vicente de Paula Gonçalves, e Wellington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores em plenário e como havia o número legal e regimental de Vereadores. O Presidente Sr. Múriilo Rodrigues dos Santos, declarou aberta a sessão, a seguir foi lida e discutida as correspondências recebidas e remetida. Foi lida a Ata da reunião anterior que foi discutida e aprovada pelos Senhores Vereadores. Foram lidos os projetos de lei nº 411/97 Altera a lei Municipal nº 391/94, de 34 de Novembro de 1994, também foi lido o projeto de lei nº 412/97 Autoriza o executivo Municipal de Presidente Kubitschek, Minas-Gerais a conceder gratificação de incentivo à produtividade aos professores Municipais. Também lido o projeto de lei nº 413/97. Concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais. Também foi lido o projeto de lei nº 414/97. Ratifica convênio com a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina FAFEL. Também foi lido o projeto de lei nº 415/97 Ratifica convênio com o IUPERJ - Instituto Municipal de

ção e reforma Signória. Finalizando as leituras das correspondências. O Sr. Presidente colocou franca a palavra e esta foi usada pelo Edil Vicente de Paula Conçalves a respeito do Projeto de lei n.º 413/97 que concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais. Que é um reajuste que o Prefeito Municipal passa para o servidor público Municipal por eles não serem remunerados nos setores de trabalhos em que exercem e é por isso que tem as gratificações aos servidores públicos Municipais por eles exercerem cargos de alta competência. A seguir o Sr. Presidente colocou Franca a palavra e esta foi usada pelo Edil Renato Nunes de Oliveira, pedindo explicações sobre os Vencimentos dos servidores públicos Municipais o Edil Vicente de Paula Conçalves pediu uma ponte que foi concedida pelo Sr. Presidente, e disse do nome colega Renato Nunes de Oliveira, que essas qualificações são por uma obrigação que o Prefeito Municipal tem com o servidor público Municipal que são servidores que exercem o cargo com muita responsabilidade. Também usou de palavra o Edil Carlos José Rodrigues, ou existe alguma coisa errada porque contém <sup>vencimentos</sup> que não concorda com certas coisas.

Em seguida como ninguém tinha nada a falar "digo" A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra passou-se a Ordem do dia. Na Ordem do dia foram colocadas em discussão e votação os projetos de leis n.º 411/97 e 412/97. Altera a lei Municipal. Também o projeto de lei n.º 391/94 de 14 de Novembro de 1994. Com o Projeto de lei n.º 412/97 que autoriza o executivo Municipal de Presidente Kubitschek / Minas Gerais a

de Oliveira, que solicitou do Sr. Presidente que  
 Duvida Casa, que fossem dispensado os interlúcos  
 legais e regimentais afim de se fazer ainda hoje  
 Outra sessão para segunda e última votação dos  
 projetos de leis em pauta. Duvidou da casa a mes-  
 ma aprovou por unanimidade a proposta de Edil  
 Renato Aires de Oliveira. Em seguida como nin-  
 guém mais fez o uso da palavra o Sr. Presiden-  
 te encerrou a sessão e convocou outra para a  
 21 horas e eu Márlcio Gonçalves de Melo, Secretário  
 laurei a presente ata que após ser lida e discutida  
 e se aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente,  
 Vice Presidente e por mim e demais Vereadores.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente  
 Kubitschek em 17 de Maio de 1997.

Presidente	
Vice Presidente	
Secretários	Márlcio Gonçalves de Melo
Vereadores	
"	
"	Arceval da Silva Reis
"	Welington Antonio da S.
"	Cláudio R. de S. Junior
"	

Ata da Sessão Única 10ª Reunião Ordinária da Câmara  
 Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil e  
 novecentos e noventa e sete às 20:00 horas, no dia 26 de  
 Maio do corrente ano, sob a presidência o Edil Mário  
 Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 10ª  
 reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente  
 Kubitschek do ano de 1997. Por solicitação do Sr. Pre-  
 sidente foi feita a chamada e este foi respondido  
 pelos seguintes Senhores Vereadores: Mário Rodrigues  
 dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Márlcio Gonçalves